



**MOSTRA**  
**PICUÁ**  
DE CINEMA  
E LITERATURA

## 1ª MOSTRA PICUÁ DE CINEMA

### REGULAMENTO

#### 1.- DATA E LOCAL

**Art. 1º** – A 1ª Mostra Picuá de Cinema realizar-se-á na Serra do Tepequém, município de Amajari, Estado de Roraima, Brasil, nos dias 19 e 20 de novembro de 2021.

#### 2.- DA FINALIDADE

**Art. 2º** – A 1ª Mostra Picuá de Cinema tem a finalidade de divulgar e exibir obras audiovisuais, de curta e média metragem, de ficção, documentários e animações, produzidas em qualquer parte do mundo. Cada participante poderá inscrever até dois (02) filmes realizados a partir de janeiro de 2019.

**Parágrafo Único:** A temática da Mostra é livre, sendo que os temas ambientais e socioculturais são os preferenciais, visando fomentar a discussão e reflexão sobre questões contemporâneas. Entretanto, a ausência das referidas temáticas não motivará desclassificação ou avaliação negativa das obras.

#### 3.- DA INSCRIÇÃO

**Art. 3º** - Serão aceitos filmes de todos os gêneros, com duração de até 25 minutos (incluindo os créditos), finalizados entre 2019 e 2021.

**Art. 4º** - As inscrições estarão abertas no período de 1º a 30 de setembro de 2021, às 23h59 (horário de Roraima) através de preenchimento de formulário próprio à disposição dos interessados no site [www.makunaima.com/mostrapicua](http://www.makunaima.com/mostrapicua), empresa produtora do evento.

O envio do material segue as seguintes regras:

**a-** Para o processo de pré-seleção, deverá ser enviado link do filme (com senha de acesso, se houver) para visualização em plataforma *streaming* de livre escolha (Vimeo, YouTube ou outra), com resolução mínima de HD 1080.



**MOSTRA**  
**PICUÁ**  
DE CINEMA  
E LITERATURA

**b-** É obrigatório o envio, através de *upload* durante o processo de inscrição on-line, de pelo menos três imagens de divulgação do filme inscrito, em formato PNG (extensão .PNG), resolução mínima de 300 dpi, para posterior inclusão no catálogo e divulgação do festival.

**c-** Em nenhuma hipótese serão pagos taxas ou direitos de exibição para os filmes inscritos, selecionados ou convidados para a Mostra, ou qualquer outro custo que não esteja definido em edital.

**d-** Os filmes narrados em inglês ou espanhol e outras línguas que contiverem diálogo, narração, cartela ou música deverão ser enviados com legendas em português.

**e-** Todos (as) os (as) participantes com filmes selecionados receberão certificado de participação em formato digital.

**f -** Ao se inscrever na 1º Mostra Picuá de Cinema e Literatura o (a) participante poderá permitir ou não a exibição de seu filme selecionado em veículos de comunicação e ou plataformas de divulgação (TV aberta ou canais fechados), no caso de parceria do evento com canais de divulgação.

**Art. 5º** – A inscrição de obras ainda não concluídas será aceita sob as seguintes condições:

- Os vídeos para seleção devem ser enviados, obrigatoriamente, no corte final da obra, sendo que as únicas modificações aceitas entre este e o arquivo de exibição são: mixagem, correção de cor e masterização.
- A não finalização do filme deve ser explicitada na ocasião da inscrição, no campo designado para tal, detalhando o que falta ser feito;
- A finalização e envio da obra deve se dar até o dia 25 de outubro de 2021, até às 23h59 (horário de Roraima), para prosseguimento do processo de seleção e substituição de arquivo no acervo.

#### **4 – DA SELEÇÃO**

**Art. 6º** - Os (as) Produtores (as) / Realizadores (as) das obras serão informados (as) do resultado da seleção pela comissão organizadora. O resultado também estará disponível no site: [www.makunaima.com/mostrapicua](http://www.makunaima.com/mostrapicua), conforme cronograma publicado no site do evento.

**Art. 7º** - Os (as) selecionados (as) deverão enviar Cópias para exibição em formato digital, por meio de *link* em *drive*, com resolução de 1920x1080,



**MOSTRA**  
**PICUÁ**  
DE CINEMA  
E LITERATURA

entregues à organização da Mostra pelo e-mail [mostrapicua@gmail.com](mailto:mostrapicua@gmail.com) até 25 de outubro de 2021, em arquivos com extensão MP4 ou MOV, codec H.264.

**Art. 8º** – A Coordenação da 1ª Mostra Picuá de Cinema se reserva o direito de convidar diretores e filmes de média e longa metragem que possam contribuir para a discussão das questões ambientais e socioculturais. Os referidos filmes não participarão da Mostra competitiva.

**Art. 9º** – A Comissão de Seleção selecionará, dentre as obras inscritas, aquelas que participarão da mostra competitiva tendo total autonomia para desclassificar as obras que, segundo seu julgamento, não se enquadrarem nos critérios de seleção da 1ª Mostra Picuá de Cinema ou não atenderem às exigências do presente regulamento.

**Art. 10º** - Será constituído um Júri com membros de destacada atuação no mercado do audiovisual, e que serão coordenados por um (uma) presidente, responsável pelas atas de reuniões, sendo as decisões soberanas e irrecorríveis.

**Parágrafo Único:** É vedada a participação no Júri Oficial da 1ª Mostra Picuá de Cinema de pessoas físicas ou jurídicas com qualquer vínculo com produções inscritas na Mostra.

## **5 – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 11** – Todos os filmes selecionados concorrem igualmente ao Troféu Picuá que será entregue nas seguintes categorias:

- Melhor Filme (Júri)
- Melhor Filme (Público)
- Melhor Fotografia (Júri)
- Melhor Montagem (Júri)
- Melhor Direção (Júri)
- Melhor Roteiro (Júri)
- Melhor Trilha Sonora (Júri)

**Parágrafo Primeiro:** O vencedor de cada categoria receberá premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.500.00

**Parágrafo segundo:** Serão admitidos outros prêmios e menções honrosas oferecidos por instituições nacionais ou internacionais, desde que previamente



aprovados pela organização do evento, sendo a escolha e a entrega dos mesmos de responsabilidade das instituições que os propuserem.

**Parágrafo terceiro:** Caso o vencedor não forneça à Comissão Organizadora as informações necessárias para a entrega da premiação em dinheiro, tais como conta bancária, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de solicitação formal após a divulgação do resultado final, perderá o direito ao prêmio. A premiação em dinheiro está sujeita à tributação;

## **6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 12** – A organização da 1ª Mostra Picuí de Cinema reserva-se o direito de exibição, sem ônus, em cinema e televisão, e outros meios de divulgação, de extrato da obra selecionada para efeito de divulgação do evento.

**Art. 13** – A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará por imagens e/ou músicas de terceiros utilizadas nos trabalhos inscritos, sendo que todo e qualquer ônus por problemas de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o produtor/realizador do filme.

**Art. 14** - A organização da 1º Mostra Picuí de Cinema e Literatura, diante de um possível agravamento da situação sanitária do país, por conta da Covid-19, se reserva o direito de limitar o número de pessoas no evento ou ainda, realizar a Mostra em data posterior ao mencionado neste edital;

**Art. 15** – Os casos omissos a este Regulamento serão analisados pela organização da Mostra Picuí de Cinema.

Caso o vencedor não forneça à Comissão Organizadora as informações necessárias para a entrega da premiação em dinheiro, tais como conta bancária, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de solicitação formal após a divulgação do resultado final, perderá o direito ao prêmio;